



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS -  
DA/CI/PROTOCOLO

## Protocolo de Recebimento de Documento

Protocolo (número/ano):

1225877/2020

Data/Hora:

27/05/2020 08:44:27



1 2 2 5 8 7 7 / 2 0 2 0

**Atenção:** Número para consulta do andamento do documento protocolado.  
Para consultar o andamento do seu documento acesse [www.spdoc.sp.gov.br](http://www.spdoc.sp.gov.br)



Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPdoc

<http://10.200.10.19/spdoc/Privado/PreCadastro.aspx> - LIDIA MARIA PAIXÃO SPECHT - OFICIAL ADMINISTRATIVO - NÚCLEO DE  
COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/CI/PROTOCOLO - 27/05/2020 08:44

PE 01/07



**Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo**

Rua Leite de Moraes, 366 - Santana - São Paulo/SP - 02034-020 - Tel.: 11 2976.4160  
www.sifuspesp.org.br - sifuspesp@sifuspesp.org.br  /sifuspesp.sindicato/  /sifuspesp

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA.**

**O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO  
SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SIFUSPESP**, entidade de representação  
sindical e defesa social de servidores públicos estaduais, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do  
Ministério da Fazenda – CNPJ/MF 53.174.710/0001-02, e sediada na Rua Leite de Moraes, 366, no Bairro  
do Santana, em São Paulo, Capital – CEP 02034-020, neste ato representada por seu administrador  
nomeado, o senhor **FÁBIO CÉSAR FERREIRA**, brasileiro, divorciado, *servidor público estadual*,  
portador da cédula de identidade com Registro Geral número 32.519.324-1, inscrito no Cadastro de

**SUBSEDES**

**Araraquara:** (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088  
**Campinas:** (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/3527.7963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente**  
**Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157  
**S. J. Rio Preto:** (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471



**Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo**

Rua Leite de Moraes, 366 - Santana - São Paulo/SP - 02034-020 - Tel.: 11 2976.4160  
www.sifuspesp.org.br - sifuspesp@sifuspesp.org.br f /sifuspesp.sindicato/ © /sifuspesp

Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 278.126.948-4, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Abreu, 203, no Jardim São Paulo, em São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 02039-000, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, para informar e requer, o que segue:

## DOS FATOS E DOSA FUNDAMENTOS JURÍDICOS

1. A Requerente, amparada pelo Artigo 37, inciso VI, da Constituição do Estado de São Paulo, e inciso VI, Artigo 115, da Constituição Federal – CF, e por força de seu *estatuto social*, ora se coloca diante desta Douta Secretaria para instar maiores informações sobre o contágio pelo *novo coronavírus (SARS-CoV-2)*, responsável pelo acometimentos pela patologia COVID-19 (*síndrome respiratória aguda grave*), dentre seu corpo funcional.

2. Assim se apresenta, para poder orientar suas ações sociais e de auxílio humanitário às famílias de servidores diagnosticados e aos próprios servidores acometidos, a entidade requerente, dentro da mais lúdima forma legal (Artigos 23 e seguintes, e Artigo 73, da Lei 10.177, de 30 de dezembro de 1998; e, Artigo 219, parágrafo único, item 3, Artigo 223, inciso VI, alínea *a*, Artigo 273, inciso I, da Constituição do Estado de São Paulo) e permissivos de acesso à informação oficial (Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Decreto Estadual 58.052 de 16 de maio de 2012), pretende se inteirar do quadro atual de casos de contágio no âmbito desta Insigne Secretaria de Estado.

LEI 10.177 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

(...)

### Seção II

#### Do Direito de Petição

Artigo 23 - É assegurado a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição contra ilegalidade ou abuso de poder e para a defesa de direitos.

### SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / Avaré: (14) 3731.2285 / Baixada Santista: (13) 98219.1139 / Bauru: (14) 3222.3088  
Campinas: (19) 99364.2105 / Itapetininga: (15) 3272.5331/3527.7963 / Mirandópolis: (18) 3701.5395 Presidente  
Prudente: (18) 99765.3868 / Presidente Venceslau: (18) 3272.3312 / Ribeirão Preto: (16) 3964.5157  
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / Sorocaba: (15) 3211.1838 / Vale do Paraíba: (12) 3629.4471



**Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo**

Rua Leite de Moraes, 366 - Santana - São Paulo/SP - 02034-020 - Tel.: 11 2976.4160  
www.sifuspesp.org.br - sifuspesp@sifuspesp.org.br /sifuspesp.sindicato/ /sifuspesp

**Parágrafo único - As entidades associativas, quando expressamente autorizadas por seus estatutos ou por ato especial, e os sindicatos poderão exercer o direito de petição, em defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais de seus membros.**

**Artigo 24 - Em nenhuma hipótese, a Administração poderá recusar-se a protocolar a petição, sob pena de responsabilidade do agente.**

(...)

#### Seção V

##### Do Procedimento para Obtenção de Certidão

**Artigo 72 - É assegurada, nos termos do Artigo 5º, XXXIV, "b", da Constituição Federal, a expedição de certidão sobre atos, contratos, decisões ou pareceres constantes de registros ou autos de procedimentos em poder da Administração Pública, ressalvado o disposto no Artigo 75.**

**Parágrafo único - As certidões serão expedidas sob a forma de relato ou mediante cópia reprográfica dos elementos pretendidos.**

**Artigo 73 - Para o exercício do direito previsto no artigo anterior, o interessado deverá protocolar requerimento no órgão competente, independentemente de qualquer pagamento, especificando os elementos que pretende ver certificados.**

**Artigo 74 - O requerimento será apreciado, em 5 (cinco) dias úteis, pela autoridade competente, que determinará a expedição da certidão requerida em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.**

**Artigo 75 - O requerimento será indeferido, em despacho motivado, se a divulgação da informação solicitada colocar em comprovado risco a segurança da sociedade ou do Estado, violar a intimidade de terceiros ou não se enquadrar na hipótese constitucional.**

**§ 1.º - Na hipótese deste artigo, a autoridade competente, antes de sua decisão, ouvirá o órgão de consultoria jurídica, que se manifestará em 3 (três) dias úteis.**

**§ 2.º - Do indeferimento do pedido de certidão caberá recurso.**

**Artigo 76 - A expedição da certidão independerá de qualquer pagamento quando o requerente demonstrar sua necessidade para a defesa de direitos ou esclarecimento de situações de interesse pessoal.**

**Parágrafo único - Nas demais hipóteses, o interessado deverá recolher o valor correspondente, conforme legislação específica.**

#### SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / Avaré: (14) 3731.2285 / Babradia Santista: (13) 98219.1139 / Bauru: (14) 3222.3088  
Campinas: (19) 99364.2105 / Itapetininga: (15) 3272.5331/35277963 / Mirandópolis: (18) 3701.5395 Presidente  
Prudente: (18) 99765.3868 / Presidente Venceslau: (18) 3272.3312 / Ribeirão Preto: (16) 3964.5157  
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / Sorocaba: (15) 3211.1838 / Vale do Paraíba: (12) 3629.4471

## CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(...)

### CAPÍTULO II

#### Da Seguridade Social

##### SEÇÃO I

###### Disposição Geral

Artigo 218 - O Estado garantirá, em seu território, o planejamento e desenvolvimento de ações que viabilizem, no âmbito de sua competência, os princípios de seguridade social previstos nos artigos 194 e 195 da Constituição Federal.

##### SEÇÃO II

###### Da Saúde

Artigo 219 - A saúde é direito de todos e dever do Estado.

Parágrafo único - Os Poderes Públicos Estadual e Municipal garantirão o direito à saúde mediante:

- 1 - políticas sociais, econômicas e ambientais que visem ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade e à redução do risco de doenças e outros agravos;
- 2 - acesso universal e igualitário às ações e ao serviço de saúde, em todos os níveis;
- 3 - direito à obtenção de informações e esclarecimentos de interesse da saúde individual e coletiva, assim como as atividades desenvolvidas pelo sistema;
- 4 - atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação de sua saúde.

(...)

### CAPÍTULO V

#### Da Comunicação Social


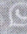
Artigo 273 - A ação do Estado, no campo da comunicação, fundar-se-á sobre os seguintes princípios:

#### SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / Avaré: (14) 3731.2285 / Baixada Santista: (13) 98219.1139 / Baurur: (14) 3222.3088  
Campinas: (19) 99364.2105 / Itapetininga: (15) 3272.5331/3527.7963 / Mirandópolis: (18) 3701.5395 Presidente  
Prudente: (18) 99765.3868 / Presidente Venceslau: (18) 3272.3312 / Ribeirão Preto: (16) 3964.5157  
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / Sorocaba: (15) 3211.1838 / Vale do Paraíba: (12) 3629.4471



**Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo**

Rua Leite de Moraes, 366 - Santana - São Paulo/SP - 02034-020 - Tel.: 11 2976.4160  
www.sifuspesp.org.br - sifuspesp@sifuspesp.org.br  /sifuspesp.sindicato/  /sifuspesp

I - democratização do acesso às informações;

II - pluralismo e multiplicidade das fontes de informação;

(...)

3. Entretanto, dentro do atual quadro de carência de dados, sobre contágio e acometimentos, a Requerente para aperfeiçoar estas suas ações de cunho social gostaria de, uma vez atendida nos termos da Lei e fundamentalmente nos termos do Artigo 219, parágrafo único, item 3 da Constituição do Estado de São Paulo e Artigo 4º, inciso I, do Decreto 58.052/2012, munir-se da seguintes importantes informações, seguintes:

I- Número de servidores afastados mediante comprovação de comorbidades imunodepressivas (tendo como referência as UNIDADES PRISIONAIS) – *Resolução SAP 43/2020;*

II- Número de servidores afastados mediante concessão de férias e / ou de licença-prêmio, na condição de portadores de comorbidades imunodepressivas (por UNIDADE PRISIONAL) – *Resolução SAP 43/2020;*

III- Número de servidores afastados com idade de igual ou superior a sessenta (60) anos (por UNIDADE PRISIONAL) – *Resolução SAP 43/2020;*

IV- Número de servidores afastados mediante concessão de férias e / ou de licença-prêmio, na condição de idade de igual ou superior a sessenta (60) anos (por UNIDADE PRISIONAL) – *Resolução SAP 43/2020;*

V- Número de servidoras afastadas mediante comprovação de gestação (tendo como referência as UNIDADES PRISIONAIS) – *Resolução SAP 43/2020;*

VI- Número de servidoras afastadas mediante concessão de férias e / ou de licença-prêmio, na condição de gestantes (por UNIDADE PRISIONAL) – *Resolução SAP 43/2020;*



VII- Número de servidores afastados mediante comprovação de *sintomas reconhecidos do novo coronavírus (conjuntamente febre, tosse, dor de garganta e dificuldade de respirar)* – por UNIDADE PRISIONAL – Artigo 4º, da Resolução SAP 43/2020;

#### SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / Avaré: (14) 3731.2285 / Baixada Santista: (13) 98219.1139 / Bauru: (14) 3222.3088  
Campinas: (19) 99364.2105 / Itapetininga: (15) 3272.5331/3527.7963 / Mirandópolis: (18) 3701.5395 Presidente  
Prudente: (18) 99765.3868 / Presidente Venceslau: (18) 3272.3312 / Ribeirão Preto: (16) 3964.5157  
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / Sorocaba: (15) 3211.1838 / Vale do Paraíba: (12) 3629.4471



**Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo**

Rua Leite de Moraes, 366 - Santana - São Paulo/SP - 02034-020 - Tel.: 11 2976.4160  
www.sifuspesp.org.br - sifuspesp@sifuspesp.org.br  /sifuspesp.sindicato/  /sifuspesp

**VIII** - Número de servidores afastados mediante comprovação de *sintomas reconhecidos do novo coronavírus (conjuntamente febre, tosse, dor de garganta e dificuldade de respirar)*, testados positivos, colocados em isolamento social (caso leves e moderados) – por UNIDADE PRISIONAL;

**IX** - Número de servidores afastados mediante comprovação de *sintomas reconhecidos do novo coronavírus (conjuntamente febre, tosse, dor de garganta e dificuldade de respirar)*, testados positivos e internados por diagnosticados como portadores de casos de grave complexidade – por UNIDADE PRISIONAL; e,

**X** - Número de servidores que evoluíram para óbito, por acometimento de COVID-19 (*síndrome respiratórias aguda grave*) – por UNIDADE PRISIONAL, testados positivos, mas com resultados obtidos *post mortem*; e,

**XI** - Número de servidores que evoluíram para óbito, por acometimentos de COVID-19 (*síndrome respiratórias aguda grave*) – por UNIDADE PRISIONAL, depois de testados positivos antes ao quando internados.

## DOS PEDIDOS

### 4. Isto posto, requer-se:

a) que, este Douto Secretariado determine ao Departamento de Recursos Humanos da SAP, ou órgão subalterno competente, que emita relatório semanal, com os detalhamentos acima sumariados, e os enderece à Requerente, no endereço eletrônico [secretaria@sifuspesp.org.br](mailto:secretaria@sifuspesp.org.br) e [presidencia@sifuspesp.org.br](mailto:presidencia@sifuspesp.org.br), pelas motivações legais expostas, e, precipuamente, em face do Artigos 6º., inciso I e 10, da Lei 12.527/2011, e inciso I, Artigo 4º., do Decreto 58.052/2012, sob pena de responsabilização (Artigo 32, inciso I, da Lei 12.527/2011; e, Artigo 71, do Decreto 58.052/2012);



b) que, seja, independentemente do pedido anterior, expedida certidão, nos termos do § 1º., do Artigo 11, da Lei 12.527/2011, comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão, em caso de

## SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / Avaré: (14) 3731.2285 / Baixada Santista: (13) 98219.1139 / Bauru: (14) 3222.3088  
Campinas: (19) 99364.2105 / Itapetininga: (15) 3272.5331/3527.7963 / Mirandópolis: (18) 3701.5395 Presidente  
Prudente: (18) 99765.3868 / Presidente Venceslau: (18) 3272.3312 / Ribeirão Preto: (16) 3964.5157  
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / Sorocaba: (15) 3211.1838 / Vale do Paraíba: (12) 3629.4471



**Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo**

Rua Leite de Moraes, 366 - Santana - São Paulo/SP - 02034-020 - Tel.: 11 2976.4160  
www.sifuspesp.org.br - sifuspesp@sifuspesp.org.br  /sifuspesp.sindicato/  /sifuspesp

impossibilidade ou inviabilidade de atendimento imediato do presente pedido (Artigo 15, § 1º, item I, combinado com § 2º, do Artigo 10, ambos do Decreto 58.052/2012);

e) que, ainda, independentemente do deferimentos dos pedidos anteriores, seja disponibilizada à Requerente certidão contendo os dados solicitados no item 3 deste petitório, nos termos dos Artigos 72 e seguintes, da Lei 10.177/1998, com base no dados fornecidos e prestados sem publicidade, ao **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN e COMITÊ ADMINISTRATIVO EXTRAORDINÁRIO COVID-19 DO ESTADO SÃO PAULO**; e,

d) que, o conhecimento e o provimento do presente pedido, tanto quanto sua eventual denegação, sejam informados à Requerente, na pessoa de seu representante legal e jurídico, por meio de seus endereço eletrônicos, [sergiomoura@aasp.org.br](mailto:sergiomoura@aasp.org.br), [sifuspesp@sifuspesp.org.br](mailto:sifuspesp@sifuspesp.org.br), [secretaria@sifuspesp.org.br](mailto:secretaria@sifuspesp.org.br) e [presidencia@sifuspesp.org.br](mailto:presidencia@sifuspesp.org.br), com envio de despacho motivado e / ou certidão equivalente (Artigos 52 e seguintes da Lei 10.177, de 30 de dezembro de 1998 e Artigo 14, da Lei 12.527/2011), no prazo legal.

Nestes termos,

pede deferimento.

Taubaté, aos 22 de maio de 2020.

**Fábio César Ferreira**

Presidente - SIFUSPESP

**SUBSEDES**

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / Avaré: (14) 3731.2285 / Baixada Santista: (13) 98219.1139 / Bauru: (14) 3222.3088  
Campinas: (19) 99364.2105 / Itapetininga: (15) 3272.5331/3527.7963 / Mirandópolis: (18) 3701.5395 Presidente  
Prudente: (18) 99765.3868 / Presidente Venceslau: (18) 3272.3312 / Ribeirão Preto: (16) 3964.5157  
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / Sorocaba: (15) 3211.1838 / Vale do Paraíba: (12) 3629.4471



|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |                                   |   |                        |
|---|-----------------------------------|---|------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>53.174.710/0001-02</b><br>MATRIZ  |                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                        |
|   |                                   | DATA DE ABERTURA<br><b>13/01/1984</b>                   |                        |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SINDICATO DOS FUNCIONARIOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - SIFUSPESP</b>   |                                   |   |                        |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SIFUSPESP</b>  |                                   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |                                   |   |                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |                                   |   |                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |                                   |   |                        |
| LOGRADOURO<br><b>R DR ZUQUIM</b>  |                                   | NÚMERO<br><b>244</b>                                    | COMPLEMENTO            |
| CEP<br><b>02.035-020</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SANTANA</b> | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b>                           | UF<br><b>SP</b>        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>contabilidadecerte@uol.com.br</b>   |                                   | TELEFONE<br><b>(11) 2976-4160 / (11) 2976-6531</b>      |                        |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |                                   |   |                        |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |                                   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                        |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |                                   |   |                        |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |                                   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                        |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2019 às 09:40:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SUPLENTE DE DEPUTADO  
 DE PARLAMENTO ESTADUAL DE SÃO PAULO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**S P**

Nome: **FABIO CESAR FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF  
**32519324 SSP/SP**

CPF: **278.126.948-44** DATA NASCIMENTO: **04/04/1979**

FILIAÇÃO: **APARECIDA FERREIRA**

POSSESSÃO:  ACC:  CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04026334136** VALIDADE: **08/03/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **24/01/2007**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL: **MOGI DAS CRUZES, SP** DATA EMISSÃO: **09/03/2017**

46204885684  
 SP647596788

**SÃO PAULO**

1428504469

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

**1048AH0037479**

**AUTENTICAÇÃO**

**RICARDO DA SILVA**  
 Presidente Autorizado

**AUTENTICAÇÃO**

**1428504469**

**EM BRANCO**